



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 532, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a instituição do Instituto de Educação a Distância (IEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Instituir o Instituto de Educação a Distância (IEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Especial que desenvolverá atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Artigo 2.º - A constituição e as atribuições do IEAD-UNILAB estão previstas nos artigos 44 e 45 do Estatuto desta Universidade.

Parágrafo único: Fica extinta a atual Diretoria de Educação Aberta e à Distância (DEAD) e sua estrutura organizacional será incorporada ao Instituto de Educação a Distância (IEAD), mantendo o código CD-03.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor